

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 007/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2019

CONTRATO Nº: 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201906180019

1º Termo Aditivo de prazo, ao Contrato nº
007/2019, parte integrante do Processo
Administrativo de nº
201906180019/PMA/CPL, celebrado entre a
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA/AL** e a empresa **MIX
SERVIÇOS E SOLUÇÕES
TECNOLOGICAS LTDA-ME**.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANADIA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF: sob o nº 12.227.351/0001-19, sede na Rua Moreira Lima, nº 13, Centro – Anadia/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Srº **JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 571.529.004-00, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.112.896/0001-17 / Insc. Est.: 242.19357-9, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av: Menino Marcelo, 9350 - sala 819 – Serraria – Cep: 57.046-000 - Maceió/AL, neste ato representado pelo(a) Sr. (a), **NUSÍMARIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens portador(a) do RG. N.º 893.777 SSP/AL e CPF N.º 643.842.924-49, doravante denominada **CONTRATADA**.

OS CONTRATANTES, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº **007/2019**, Processo Administrativo de nº **201906180019/PMA/CPL**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA 1ª PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de prazo, tem por objeto **LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÃO BANCO DE DADOS, USO DE DATA-CENTER E MANUTENÇÃO, COMPREENDIDOS NA GESTÃO EM: PROTOCOLO, FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTOS, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRAZO DO CONTRATO por mais 365 (dias), 01 (um) ano, nos termos previsto em sua cláusula de acordo com o Contrato nº: 007/2019, (5ª CLÁUSULAS - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).**

CLÁUSULA 2ª SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato ate 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª TERCEIRA – DA DESPESA.

CLÁUSULA 1ª - A despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, ocorrerá pela dotação orçamentaria, conforme, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CLÁUSULA 6ª - (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93), do Contrato nº 007/2019, acima citado.

A despesas para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentaria prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentaria Anual de 2020.

02.0010.04.121.0001.2007 – MANU. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO.

3.3.9.0.39.00.00.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

3.3.9.0.40.00.00.00.000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Objeto deste Termo Aditivo ao Contrato terá sua Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.

ITENS	SOFTWARE	LICENÇAS	UNID REF. (MÊS)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tributos	4	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
2	Nota Fiscal Eletrônica	****	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
3	Protocolo	6	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
4	Almoxerifado	4	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
5	Patrimônio	4	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
6	Folha de Pagamento	3	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
7	Recursos Humanos	3	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
8	Portal da Transparência	****	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00

VALOR TOTAL MENSAL DOS SISTEMAS R\$: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

VALOR ANUAL GLOBAL R\$: 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

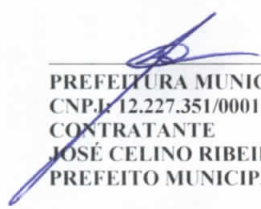
CLÁUSULA 4ª QUARTA – DO FUNDAMENTO.

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

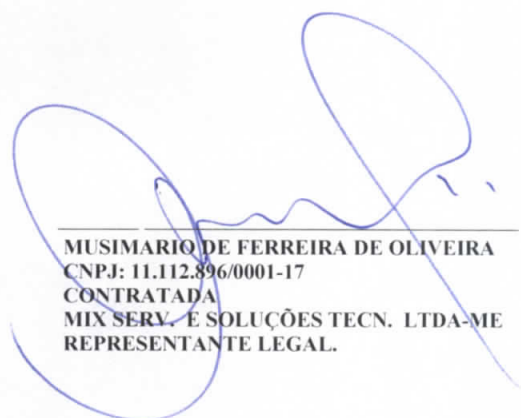
CLÁUSULA 5ª QUINTA – RATIFICAÇÕES.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para a firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL
CNPJ: 12.227.351/0001-19
CONTRATANTE
JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



MUSIMÁRIO DE FERREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 11.112.896/0001-17
CONTRATADA
MIX SERV. E SOLUÇÕES TECN. LTDA-ME
REPRESENTANTE LEGAL.

TESTEMUNHAS:

NOME: Junilson de Cássio Rodrigues da Silva
CPF: 042.547.064-48

NOME: Ramona Corrêa Costa Barbosa
CPF: 116.895.181-48

Município de Anadia/AL, 03 de Março de 2020.